



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	(X) Projeto de Lei	Número
1ª discussão ( )							( ) Projeto Decreto Legislativo	
Única ( )							( ) Projeto de Resolução	
/ /							( ) Requerimento	
2ª discussão ( )							( ) Indicação	
/ /							( ) Moção	
Redação final							( ) Emenda	
/ /							( ) Emendas a Lei Orgânica	
Conces. Vistas							( ) Parecer	
/ /							( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	
Outros								
/ /								

**Autores: VEREADORES LUIS EDUARDO “DUDU CARRAPATO”, PSDB E MÁRCIO FERNANDES “MARCINHO”, MDB.**

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____ Ás: _____ H _____ MIN.  _____ Secretário	( ) APROVADA(O) ( ) REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____. Ás: _____ H _____ MIN.
---	--

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE POCONÉ – MT, QUE TEM COMO SIGLA “APA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direito, a Associação de Proteção Animal de Poconé – MT, que tem como sigla “APA Poconé”, com sede na Rua Vagner Vaz, nº 12, Bairro Santa Teresa, cidade de Poconé – MT, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 46.022.123/0001-24.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa:**

A concessão de título de Utilidade Pública à entidade fundações ou associações civis significa o reconhecimento do Poder Público de que as instituições, em consonância com seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadores de serviços à coletividade.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

Com esta concessão de Utilidade Pública á Associação de Proteção Animal de Poconé – APA poderá firmar convênios com o Poder Público para obtenção de benefícios. A Utilidade Pública reconhece que a entidade presta serviços relevantes a sociedade, pelo o que esperamos contar com a acolhida de Vereadores e Vereadoras na aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 17 de outubro de 2022.

Vereador Luis Eduardo, “Dudu Carrapato”, PSDB.

Vereador Márcio Fernandes, MDB.